Ata da 542ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949)

Á hora regimental, no dia vinte e quatro (24) de Dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Alencar Araripe, Des. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Domeno Costa e Dr. Pedro Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Sob proposta do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral e em complemento à circular nº 36, deliberou o Tribunal determinar aos Srs. Juízes Eleitorais, que entre as providências que devem tomar, nos processos de cancelamento de inscrição, se inclua a de ordenar vindicâncias, tendentes a erradicar divergências entre as declarações da certidão de óbito e as da inscrição eleitoral, relativas aos dados de identificação do eleitor, no sentido de ficar bem claro, do processo, que o inscrito e o falecido são a mesma pessoa. Deliberou, ainda, o Tribunal reiterar a recomendação já feita aos Srs. Juízes eleitorais,

relativa à observância dos dois prazos, respectivamente de dez e, após êste, de cinco dias, a que se refere o art. 43 da Resolução 309, do Tribunal Superior Eleitoral. O Tribunal deliberou, em seguida, suspender a sessão ordinária do próximo sabado, dia 31 de dezembro, bem como o expediente da Secretaria, marcando uma sessão extraordinária para sexta-feira, dia 30, às quinze (15) horas. Finalmente, deliberou o Tribunal autorizar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente contratar, verbalmente, e com as cautelas legais lembradas pelo Exmo. Sr. Dr. Plinio Costa, o predio sito à Avenida Afonso Pena, proximo ao Palacio da Justiça, onde serão instalados os cartórios eleitorais da Capital. Publicação de Acórdãos - Publicados os pronunciados nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1140/49 de Belo Horizonte; 1462/49 de Salinas; 1548/49 de Poços de Caldas; 1456/49 de Passos; 1505 e 1517/49 de Bom Despacho; 1283, 1279, 1284 e 1280/49 de Bataguassu; 1524, 1526, 1527 e 1525/49 de Rio Pardo de Minas; 1089/49 de Machado; 1534/49 de Ubá; 1275/49 de São Gotardo; 57/47 de Itapecerica; 1259/49 de São João Nepomuceno; Representação nº 856/49 de Belo Horizonte; Consultas nºs 896/49, 897 e 899/49 de Pirapora, Muriaé e Campo Belo, respectivamente. Julgamentos - Processos de cancelamento de inscrição nºs 1555, 1607 e 1611 e 1635/49 do Distrito Federal, Lenoi, São Gotardo e Leopoldina, dos eleitores João Gomes de Morais, Maria Catarina, Francisco de Pinho Tavares e Joaquim Antonio de Carvalho. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1588, 1602 e 1607/49 de Lenoi, dos eleitores Natalicia Rosa de Jesus, Laura Efigênia de Miranda e Agenor Nogueira de Araujo. Relator: Dr. Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamento. 1547 e 1551/49 de Poços de Caldas e Jacarei, Estado de São Paulo, dos eleitores Lazaro Francisco e Bene-

Hugo Ribeiro

dito Antonio Demonato e outros. Relator: Dr Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento - 1557/44 de Santos Dumont, do eleitor Francisco de Paula Lima e outros. Relator: Dr Marcio Ribeiro. Converteram em diligência - 1558, 1584 e 1599/44 de Oliveira, Guaratinga e Lirio, dos eleitores Joaquim Ferreira de Moraes e outros, João Ferreira dos Santos e outro e Olimpia Silveira do Sacramento. Relator: Dr Lafayette de Resende. Decretaram o cancelamento - 1553 e 1559/44 do Distrito Federal e Guapá, Estado de São Paulo, dos eleitores Maria das Dores Pereira e Maria de Jesus e outros. Relator: Dr Clemente Bento. Decretaram o cancelamento. Representação nº 907/44 de Jacutinga. Representante: Dr Juiz Eleitoral. Relator: Dr Lafayette de Resende. Marcaram o 1º domingo do mês de Março do ano proximo para a eleição de juiz de Paz e suplentes do distrito da cidade de Jacutinga. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Starling, subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Alcides Pereira